



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMSAU Nº7/2025

De 16 de janeiro de 2025

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº6383/2022, em vista o que consta no Processo n.º [1-647/2025](#)

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder à servidora **Inês Santos Oliveira**, no cargo de Superintendente da Atenção Especializada, inscrita no CPF sob o n.º 523.***.***-04. Adiantamento de Fundos no Elemento 3.3.90.30.99 material de consumo no valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no Elemento 3.3.90.39.99 serviços de terceiros no valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para que a mesma possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos do setor, destinado a realização de despesa que, por suas características, não possam subordinar-se ao processo administrativo normal de aplicação, conforme autoriza a Lei nº 1.070/2004, Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho

Andreia Ferreira Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Ferreira Sampaio**, Secretária Municipal De Saúde, em 16/01/2025 às 13:04, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **1436360** e o código verificador **E05246B0**.

Referência: [Processo nº 1-509/2025](#).

Docto ID: 1436360 v1